

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
as Comissões de:
CCJ
CFO
Dois Córregos
Presidente

[Assinatura]

Ofício nº 046/2023-P

Ao Oficial Legislativo
para processamento

23 / 06 / 23

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 23 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 14 AGO 2023

[Assinatura]
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

O crédito em questão tem por finalidade carrear recursos para dotações que suportam o pagamento do auxílio-alimentação a servidores da área da educação, como se afere do corpo do presente projeto de lei.

Para tanto se está utilizando 231 mil reais do superávit financeiro apurado em 31/12/2022 e transferindo 690 mil reais, que inicialmente seriam empregados para a aquisição de um ônibus escolar, cuja necessidade de momento não se faz presente, porquanto a frota está em ordem.

Ainda no final de 2022 a administração adquiriu dois coletivos novos, com recursos próprios da prefeitura, afora os introduzidos à frota por conta de convênios firmados com o Estado e com a União.

Tendo em vista a característica do projeto de lei e considerando que a sessão ordinária marcada para acontecer no dia 26 próximo é a última antes do recesso parlamentar de meio de ano, pede-se que seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

[Assinatura]
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO: *[Assinatura]*

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP
administracao@doiscorregos.sp.gov.br

Protocolo Data e hora Doc. N°
913 23/06/23 09:50 46/2023
Protocolado por: Secretaria





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 2023
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 921.000,00 (novecentos e vinte e um mil reais), destinado a atender as seguintes dotações:

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....(F.189).....R\$ 667.000,00
123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....(F.213).....R\$ 240.000,00
121220005.2.041 - Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....(F.257).....R\$ 14.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

R\$:690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), pela anulação de parte da seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
123610005.2.080 - Transporte de alunos da zona urbana
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....(F.269).....R\$ 690.000,,00

R\$:231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), à conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

